



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07, 18 de julho de 2022

ONDE SE LÊ:

Os critérios de prioridade para preenchimento das vagas serão:

1. Discentes do curso de Engenharia de Bioprocessos;
2. Maior carga horária integralizada;
3. Casos de empate serão decididos pelo maior CR.

LEIA-SE:

Os critérios de prioridade para preenchimento das vagas serão:

1. **Discentes do curso de Engenharia de Bioprocessos que já tenham cursado a disciplina e foram reprovados;**
2. Maior carga horária integralizada;
3. Casos de empate serão decididos pelo maior CR.

Ouro Branco, 19 de julho de 2022.

Prof. Igor José Boggione Santos
Coordenador do curso de Engenharia de Bioprocessos
UFSJ/CAP